



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA * 23 DE SETEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 165

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO.	2
RESENHA.CONTRATO Nº 264/2020	2
RESENHA.CONTRATO Nº 265/2020	2
RESENHA.CONTRATO Nº 266/2020	2
PORTARIA Nº 175 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 176 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 177 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 178 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 578 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 579 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 583 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 584 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 585 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 586 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 588 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
 Código identificador: **0df65dc7dd39fb7a5e7593236ca13a03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

RESENHA.CONTRATO Nº 265/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Pregão Presencial nº 32/2020	Contratação de empresa para aquisição de material de Construção Município de Humberto de Campos - MA	06/10/2020, às 8:30 horas
Tomada Preço nº 24/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma do Posto de Saúde e do Acesso ao Cais no Povoado Ilha Grande e Pavimentação do Acesso ao Porto da Rede do Município de Humberto de Campos - MA	13/10/2020, às 8:30 horas

RESENHA.CONTRATO Nº 265/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça "Humberto de Campos". AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 105.666,78 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 04 (meses) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 22 DE SETEMBRO DE 2020. **ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**- Representante Legal.

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
 Código identificador: **8db9c91e4e2ae8c97b7e6a173d7deac7**

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leônicio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 23 de setembro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro / Presidente - **CPL**.

RESENHA.CONTRATO Nº 266/2020

RESENHA.CONTRATO Nº 266/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AMPLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.883.580/0001-26**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração Manual de Poços Freáticos e Construção de sistema simplificado de abastecimento de água no Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 161.719,46 (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 04 (meses) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 22 DE SETEMBRO DE 2020. **ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MARCELO JOSÉ AMADO PICANÇO** - Representante Legal.

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
 Código identificador: **67bac86e9ce258525bb714ce9e4bce62**

RESENHA.CONTRATO Nº 264/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 264/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 05.073.299/0001-28**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de Perfuração de Poços e Construção de Estrutura para caixa d'água em Povoados no Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: **R\$ 607.658,80 (seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020. **ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MAGNO DE SOUSA PENHA** - Representante Legal.

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
 Código identificador: **02e25690faec9785a73aee3977d37fc0**

PORTARIA Nº 175 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Robert dos Santos Ramos, Agente de Administração, Matrícula nº 0594**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar/executar em conjunto com o técnico, serviços de manutenção na Internet da **Escola Municipal Major Irineu José Santos, povoado**

São Miguel.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem nos dias **21 e 22/09/2020**, 02 (duas) diárias no valor total de **R\$ 125,12** (CENTO E VINTE CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f38daef503c2376047175143421d2c7e*

**PORTARIA Nº 176 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 176/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Carlos Silva dos Santos, MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir o veículo com a equipe que irá realizar detetização - protocolo COVID-19 nos prédios escolares dos seguintes povoados: **Flexeira, Mutuns, Onça, Curral do Meio, Achui e Porto da Roça.**

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0ec00356adaecb4054d90bb14b5fc56a*

**PORTARIA Nº 177 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 177/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar dos Santos, MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para conduzir o veículo com a equipe que irá realizar detetização - protocolo COVID-19 nos prédios escolares dos

seguintes povoados: **Prata, São João, Bacaba, Buretama, Fazendinha, Anajá e Filipa.**

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 075932e9dae2c545ccc321596f76f856*

**PORTARIA Nº 178 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 178/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 04/2005 e o Decreto nº 10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José de Ribamar Ferro Silva, Agente de Administração, Matrícula nº 1854**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar/realizar em conjunto com equipe técnica pequenos reparos estruturais, instalação de fechaduras, reparos nas instalações hidráulicas, conserto de bombas e realizar serviços de retelhamento em diversas escolas da **Zona do Campo (Polo 03 - EM Idalina Gomes Simões, Polo 04 - EM Antonio José Nassar, Polo 05 - JI Bem Me Quer, Polo 07 - EFA Olegário Maia e Polo 10 - EM Pe. Fernando Levesque).**

Art. 2º - Conceder ao referido servidor, para arcar com despesas de viagem no período de **21 a 25/09/2020**, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 312,80** (TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1cd4d74ad28e940e1f614f958de79304*

**PORTARIA Nº 578 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 578 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELLEN KARLA MACHADO BESERRA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (31.03.2019 a 31.03.2020) no período de **14/10 a 12/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 632590c9cde8b0f43c9063768f96542d

**PORTARIA Nº 579 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 579 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **CLEUDIANE ROSA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 03/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: f241709f8b863481c52a75b9f6002428

**PORTARIA Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 580 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ANGELA RIBEIRO PORTO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Posto de Saúde do Povoado Rampa, nomeado (a) em 30/08/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8e8da380c66c2f9ebc6883b2a128aa80

**PORTARIA Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 581 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **MARIA DO SOCORRO NUNES BARROS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 08/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 126ed9c1c118c4690093631f36df2a3f

PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **MARLON GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Educação, com exercício no (a) Polo UAB/ Humberto de Campos, nomeado (a) em 08/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: eca5f336a5aca4201f7eacc5377899fb

PORTARIA Nº 583 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 583 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **ROSA MARIA DA SILVA VIEGAS**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de

Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 08/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3659cb6603dc81e8952d9b11d7e48c5b

PORTARIA Nº 584 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 584 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 127 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **CRYSNELIA BATISTA LINHARES CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, nomeado (a) em 16/09/2010, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento de seu cargo efetivo, referente ao quinquênio 2015/2020, em conformidade com o Art.º 127 da Lei n.º 10/2009, (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b86c81c4b810b72e40436f1d83b7030e

PORTARIA Nº 585 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 585 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSE ERICA DA SILVA PRIVADO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (17.08.2019 a 17.08.2020) no período de **12/10 a 10/11/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0704b7565acefb47c20965d890bdaa22

**PORTARIA Nº 586 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 586 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRO DE JESUS PONTES MACHADO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **5** (cinco) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **16/09 a 20/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d8f2aae07a1f122d3edd34175a73b9b9

**PORTARIA Nº 587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 587 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 260/2020, Processo Administrativo nº 091/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, CNPJ: 10.587.669/0001-85**, tem como objetivo a contratação de serviços de manutenção e roçada manual das estradas vicinais no município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 08.09.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e35e195fe1150515f69cbe2bc4896497

**PORTARIA Nº 588 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 588 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, Louise Santos Almeida, nomeada pela Portaria nº 347 de 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor, **WAGNER ASSUNÇÃO DOS REIS, matrícula nº 3120**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 258 A/2020, Processo Administrativo nº 68/2019 celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Humberto de Campos** e a empresa **TRANSPAMA TERRAPLANEGEM, CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA, LTDA-ME, CNPJ: 12.115.978/001-88**, tem como objetivo a contratação de empresa de serviços de manutenção e conservação predial no município de Humberto de Campos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01.09.2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ae21222d45b3eb8e8893265f49c968c5



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019